



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck e o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia, para tratar de assuntos referentes ao Procedimento Administrativo nº 1.30.007.000052/2020-83 relacionado ao acompanhamento das medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis.

Inicialmente a Promotora de Justiça apontou a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde informar o quantitativo de leitos existentes para tratamento de COVID-19, bem como o número de pacientes atualmente internados, tendo em vista a divergência entre as informações divulgadas e as regularmente apresentadas ao Ministério Público pelos hospitais, inclusive privados.

O Procurador do Município inicialmente esclareceu que os leitos privados não estão sendo informados pelos hospitais à SMS e que, diante da existência de moradores da baixada que possuem planos de saúde em Petrópolis, como por exemplo Unimed e SMH, não está havendo impedimento de tais pessoas ingressarem na cidade. Esclareceu que atualmente todos os leitos SUS no município, próprios ou contratados, estão ocupados por petropolitanos. Informou, ainda, que na próxima semana o TCE iniciará auditoria remota dos gastos do Município com COVID 19.

Acerca do HNSA, o Procurador do Município informou que serão ofertados 37 leitos de UTI para COVID 19, sendo que, atualmente, 18 leitos estão ocupados. Informou, também, que existe um plano alternativo de ampliação de leitos na UPA Cascatinha em caso de necessidade.

Os representantes da Secretária Municipal de Saúde informaram que os leitos disponíveis na rede pública são monitorados e que não há monitoramento dos leitos ofertados pelos hospitais particulares. Informaram, ainda, que nesta data foi realizada reunião com a SES acerca da implantação de sistema, atendendo à Portaria MS/GM nº 758/2020¹, que será alimentado a partir da próxima semana pelos nosocômios públicos e privados, contendo os números de leitos ofertados, gerando assim, um acompanhamento único de todas as vagas disponíveis.

Esclareceram, também, que cada hospital tem realizado individualmente a aquisição de respiradores e que, apesar da decisão judicial, ainda não houve a devolução dos respiradores retirados do HMNSE, pois até o momento não ocorreu a intimação da

¹ Disponível em <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-758-de-9-de-abril-de-2020-251970323>>, consulta realizada em 13.05.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

empresa responsável. Todavia, a SMS conseguiu alugar respiradores de empresa de Juiz de Fora, de modo que foram repostos os faltantes, mantendo-se reserva técnica mínima, além de ter recebido 8 respiradores por emenda parlamentar.

Informaram também que, exceto na pediatria, o HAC não está sendo utilizado como hospital de referência para COVID-19, uma vez que está concentrando outros tipos de atendimento, como oncologia e cirurgias. Esclareceram que há internada no HAC apenas uma paciente de COVID-19, já tratada e recuperada, no aguardo de procedimento cirúrgico a ser ali realizado. Sem prejuízo, há 07 leitos de clínica pós-operatória separados para pacientes que manifestem sintomas do covid-19 após terem sido admitidos ao HAC.

Acerca dos leitos disponíveis e da atual ocupação, a Secretaria Municipal de Saúde informou prestou as seguintes informações (data base 12.05.2020):

HMNSA

37 leitos – 18 ocupados (todos UTI), ressaltando que tais leitos estão sendo abertos em grupos de 10, conforme a necessidade, no limite de 37.

HMNSE

46 leitos clínicos – 15 ocupados
 10 leitos UTI – 8 internados
 3 leitos UI – disponíveis

HAC

07 leitos de UPC com monitor, respirador e bolsa infusora – 4 ocupados
 Pediatria: 1 criança com COVID-19 e 3 internações suspeitas

HST

07 leitos UTI – 01 ocupado

SMH

10 leitos UTI – 01 ocupado
 10 leitos clínicos – 02 ocupados

HCC

11 leitos UTI – 11 ocupados
 ofereceu 30 leitos clínicos, mas não foram habilitados no momento, mas são considerados no plano de contingência.

Quanto a uma possível conversão da UPA Cascatinha em unidade vermelha para COVID-19, foi informado que o SEHAC já adquiriu os equipamentos (respiradores bombas, etc) necessários para a montagem de 25 leitos de UTI, estando no aguardo da entrega.

Questionada, a Secretária Municipal de Saúde informou que o Hospital Unimed e outros nosocômios particulares realizaram convênio com o Laboratório de Correias para testagem das amostras de casos suspeitos de COVID 19, cujos resultados têm sido liberados em 4 dias. Que atualmente o Município recebe em oito dias os resultados dos testes enviados ao Lacen.

Ao final restou definido que:

1. a SMS encaminhará cópia atualizada do no Plano Municipal de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

Contingência;

2. será realizada no **dia 20.05.2020, às 14:30h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO